



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS <http://diariooficial.gurupi.to.gov.br>

ANO VII - SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2026, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 1527

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Secretaria Municipal de Gabinete.....	5
Gurupi Prev	5
Vida + Gurupi	5
Secretaria Municipal de Administração.....	5
Central de Aquisições e Contratações Públicas	7
Junta Médica Oficial.....	6
Secretaria Municipal de Assistência Social	7
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	7
Secretaria Municipal de Educação.....	12
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.....	12
Secretaria Municipal de Saúde.....	12

Art. 3º Fica aberto um crédito adicional por excesso de arrecadação no orçamento vigente, no valor de R\$ 2.076.816,94 (dois milhões e setenta e seis mil e oitocentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos), para atender as despesas nas rubricas constantes no Anexo Único ao presente decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, 01 de junho de 2026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO DO DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 635, DE 01 DE JUNHO DE 2026

Atos do Poder Executivo

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 635, DE 01 DE JUNHO DE 2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR, POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o artigo 6º da Lei Orçamentária Anual nº 2.824, de 22 de dezembro de 2025, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares, de até 20% (vinte por cento) do total da despesa fixa, bem como o disposto nos artigos 43 § 1º, II da Lei Federal nº 4.320/64, nos termos da legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional por superávit financeiro do exercício anterior no orçamento vigente, no valor de R\$ 2.565.153,80 (dois milhões e quinhentos e sessenta e cinco mil e oitenta e três reais e oitenta centavos) para atender as despesas nas rubricas constantes no Anexo Único ao presente decreto.

Art. 2º Fica aberto um crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento vigente, no valor de R\$ 7.729.315,95 (sete milhões e setecentos e vinte e nove mil e trezentos e quinze reais e noventa e cinco centavos), para atender as despesas nas rubricas constantes nos Anexos ao presente decreto.

Suplementação - Superávit Financeiro

07.0709.10.302.0013.2060.339039.260031.30202601. PROMOCAO DOS SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE -	1.500.000,00
14.1406.12.361.0003.1023.449051.256900000000 CONSTRUIR REFORMAR E AMPLIAR CRECHES -	744.002,22
14.1406.12.361.0003.2044.339030.256900000000 MANUTER UNIDADES ESCOLARES ED INFANTIL -	321.151,58

Total Suplementação - Superávit Financeiro 2.565.153,80

Suplementação - Excesso de Arrecadação

07.0709.10.301.0014.1028.449051.1601000000000000 ESTRUTURACAO FISICA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE -	1.600.000,00
09.0901.08.244.0001.2010.339030.166031.1000000000 BLOCO DA GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA CADASTRO UNICO -	59.998,68
09.0901.08.245.0001.2012.339030.166031.1000000000 BLOCO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC -	8.800,00
14.1406.12.361.0004.1020.449051.1571000000000000 CONSTRUIR REFORMA/AMPLIAR ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL -	250.000,00
32.3201.13.392.0006.2102.339039.1701000000000000 REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS -	158.018,26

Total Suplementação - Excesso de 2.076.816,94

Arrecadação

Suplementação - Anulação de Dotações

04.0401.12.122.0002.2108.339030.179990.19004000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS -	138.033,00
04.0401.12.122.0002.2108.339093.179990.19004000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS -	51.000,00
04.0401.12.122.0045.2124.449052.179990.19004000 ESTRUTURACAO DA INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO DOS CURSOS E UNIDADES DA UNIRG -	473.966,09
04.0401.12.122.0045.2133.339046.1702000000000000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DE UNIDADES DE SAUDE PUBLICA -	34.300,00
05.0501.04.122.0002.4054.339030.179990.19005000 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE -	1.000,00
07.0709.10.122.0002.2001.319094.1500100200000000 MANUTER RECURSOS HUMANOS DA GESTAO -	1.000,00
07.0709.10.122.0002.2001.339093.1500100200000000 MANUTER RECURSOS HUMANOS DA GESTAO -	20.000,00
07.0709.10.122.0002.2003.339030.1500100200000000 MANUTER RECURSOS HUMANOS DA GESTAO -	40.000,00
07.0709.10.126.0002.2004.339040.1500100200000000 MANUTER SERVICOS DE INFORMATICA -	53.000,00
07.0709.10.301.0014.2024.319011.1600000000000000 MANUTER PROFISSIONAIS DA SAUDE DA FAMILIA -	700.000,00
07.0709.10.301.0014.2024.319013.1600000000000000 MANUTER PROFISSIONAIS DA SAUDE DA FAMILIA -	1.000,00
07.0709.10.301.0014.2024.319094.1600000000000000 MANUTER PROFISSIONAIS DA SAUDE DA FAMILIA -	90.000,00
07.0709.10.301.0014.2024.339093.1500100200000000 MANUTER PROFISSIONAIS DA SAUDE DA FAMILIA -	10.000,00
07.0709.10.301.0014.2054.339030.1600000000000000 PROMOCAO DA SAUDE DA FAMILIA -	305.000,00
07.0709.10.301.0014.2054.339040.1600000000000000 PROMOCAO DA SAUDE DA FAMILIA -	220.000,00
07.0709.10.302.0013.2023.339004.1605000000000000 MANUTER PROFISSIONAIS DA URGENCIA E EMERGENCIA -	20.000,00
07.0709.10.302.0013.2023.339011.1605000000000000 MANUTER PROFISSIONAIS DA URGENCIA E EMERGENCIA -	50.000,00
07.0709.10.302.0013.2023.339011.1600000000000000 MANUTER PROFISSIONAIS DO SAMU -	36.000,00
07.0709.10.302.0013.2023.339040.1600000000000000 PROMOCAO DOS SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE -	73.000,00
07.0709.10.302.0013.2061.449052.1500100200000000 PROMOCAO DA REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA -	5.000,00
07.0709.10.302.0013.2061.449052.16213210202601. PROMOCAO DA REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA -	305.000,00
07.0709.10.304.0014.2021.319004.1500100200000000 CONVENIO UNIRG - MANUTENCAO CER -	777.000,00
07.0709.10.304.0014.2021.319004.1500100200000000 MANUTER PROFISSIONAIS DA VIGILANCIA SANITARIA -	150.000,00
07.0709.10.304.0014.2021.319011.1500100200000000 MANUTER PROFISSIONAIS DA VIGILANCIA SANITARIA -	150.000,00
07.0709.10.304.0014.2021.319016.1500100200000000 MANUTER PROFISSIONAIS DA VIGILANCIA SANITARIA -	2.000,00
07.0709.10.304.0014.2021.319094.1600000000000000 MANUTER PROFISSIONAIS DA VIGILANCIA SANITARIA -	20.000,00
07.0709.10.304.0014.2021.319113.1500100200000000 MANUTER PROFISSIONAIS DA VIGILANCIA SANITARIA -	2.000,00
07.0709.10.304.0014.2021.339093.1500100200000000 MANUTER PROFISSIONAIS DA VIGILANCIA SANITARIA -	20.000,00
08.0801.09.122.0002.2108.339014.1802000000000000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS -	8.000,00
08.0801.09.122.0002.2108.339093.1802000000000000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS -	6.000,00
09.0901.08.122.0001.2009.339093.1500000000000000 GESTAO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL -	446,72
09.0901.08.245.0001.2012.339036.1660000000000000 BLOCO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC -	25.600,00

para acompanhamento de pessoa doente na família do requerente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDA Licença Com Vencimentos, em conformidade com o disposto no art.74, §1º, alíneas 'a e b', e §2º da Lei 827/89, para Acompanhar Pessoa Doente na Família, da servidora pública **MARCIA DIVINA PEREIRA DOS SANTOS ROCHA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 07 (sete) dias, a partir do dia 18 de junho de 2.026.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 18 de junho de 2.026.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de julho de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0790/2026, DE 20 DE JULHO DE 2.026.

"Dispõe sobre prorrogação de Licença para Tratar de Interesse Particular de Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 78 da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores Municipais, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. **2026061111009** - 2026061111009;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 331/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como o despacho do Grupo Gestor e da Secretaria Municipal de Educação, ambos favoráveis à prorrogação de Licença para Tratar de Interesse Particular da requerente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDA prorrogação de Licença Sem Vencimentos, para Tratar de Interesse Particular à servidora pública municipal **ROSANNE MIRANDA COSTA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Graduado, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 01 de agosto de 2.026.**

Parágrafo único – Expirada a licença, a servidora acima mencionada deverá retornar às suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao término da licença ora concedida.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2.026.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de julho de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0791/2026, DE 20 DE JULHO DE 2.026.

"Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular de Servidor Pública Municipal e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 78 da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores Municipais, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2026052811002 - 2026052811002;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 303/2026, emitido pela Procuradoria Geral do Município, bem como despacho da Secretaria Municipal de Saúde e do Grupo Gestor do Gasto Público do Município de Gurupi, ambos favoráveis à Licença para Tratar de Interesse Particular da requerente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Sem Vencimentos, para Tratar de Interesse Particular à servidora pública municipal **ROSENIR SOUZA CARDOSO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 31 de julho de 2.026.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos ao dia 31 de julho de 2026.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de julho do ano de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0792/2026, DE 20 DE JULHO DE 2.026.

"Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular de Servidor Pública Municipal e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 78 da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores Municipais, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2026061111006 - 2026014418;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 329/2026, emitido pela Procuradoria Geral do Município, bem como despacho da Secretaria Municipal de Educação e do Grupo Gestor do Gasto Público do Município de Gurupi, ambos favoráveis à Licença para Tratar de Interesse Particular da requerente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Sem Vencimentos, para Tratar de Interesse Particular à servidora pública municipal **CAMILA VIEIRA BAILAO DUARTE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 03 de agosto de 2.026.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos ao dia 03 de agosto de 2026.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de julho do ano de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0793/2026, DE 20 DE JULHO DE 2.026.

"Altera o Decreto nº 0782/2026, o qual dispõe sobre concessão de Férias Prêmio à servidora pública municipal, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como o Processo Administrativo nº 2025042411018 – 2025006469;

CONSIDERANDO o despacho da Secretaria Municipal de Saúde acosta no evento 19, solicitando a alteração da data do início da fruição das férias prêmio;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Decreto nº 0782, de 16 de julho de 2026, o qual concede Férias Prêmio à servidora pública municipal **LUZIRENE FERREIRA GOMES DE SOUSA**, Matrícula nº. 248337, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para alterar os efeitos, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: **produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2026.**

Leia-se: **produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de setembro de 2026.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de julho de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0794/2026, DE 20 DE JULHO DE 2.026.

"Dispõe sobre o remembramento dos lotes 07 e 08-A, da quadra 360, desta cidade, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso I, do art.º 1º, da lei municipal nº 1.611, de 23.05.05,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o projeto e o remembramento do lote 08-A, com área de 150,00m², situado de frente para o fundo do lote 08-remanescente, que fica de frente para a Rua Newton da Rocha Gomes com o lote 07, com área de 750,00m², situado na Rua 31 de Março (antiga Rua 20), ambos da quadra 360, desta cidade, perfazendo uma área total de 900,00m², nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 19 de maio de 2026, firmado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica nº CFT 2605822268, em 19.05.2026, conforme consignado no processo administrativo kit público 2026052624008.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias, do mês de julho de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0795/2026, DE 20 DE JULHO DE 2.026.

"Dispõe sobre a alteração da composição dos membros da Câmara Intersecretarias de Segurança Alimentar e Nutricional de Gurupi Tocantins – CAISAN e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS,

no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, e conforme o que dispõe a **Lei** Municipal nº 2.705, de 29 de fevereiro de 2.024;

CONSIDERANDO o Ofício nº 724/2026/SEMAS, de 17 de julho de 2026, expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a **Câmara Intersecretarias de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) – de Gurupi** e nomeia os membros na forma seguinte:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: José Darcy Fonseca dos Santos
Suplente: Maria José da Silva Leite

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Samuel Rodrigues Martins
Suplente: Lucia Isabel Oliveira Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Ricardo da Silva de Jesus
Suplente: Gessica de Assis Santos de Jesus

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

Titular: Wilson de Sousa Félix de Ataíde
Suplente: Douglas Henrique Morais

Art. 2º. A composição da Mesa Diretora da Câmara Intersecretarias de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) de Gurupi Tocantins, aprovada na Reunião ordinária, realizada em 03 de julho de 2025, é assim composta:

Presidente: José Darcy Fonseca dos Santos
Secretário(a) Executivo(a): Maria José da Silva Leite

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de julho de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Secretaria Municipal de Gabinete

Gurupi Prev

PORTARIA Nº 097.2026, DE 20 DE JULHO DE 2026.

"Designa a servidora para fiscalização, acompanhamento e atesto da nota fiscal".

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PEV, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei nº 016, de 28 de junho de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços essenciais e contínuos deste Instituto;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de designar servidor competente para acompanhamento do 1º INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 01/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO COM O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS POR COMODATO, atendendo as demandas do GURUPI PREV;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para acompanhar, fiscalizar e atestar as notas de aquisição de material e/ou contratação de serviço pelo Instituto de Previdência Social de Gurupi - Gurupi-PREV, a servidora Natália Santos Costa Macari ocupante do cargo de Assessor de Arrecadação do GURUPI PREV.

Art. 2º Fica revogado integralmente a Portaria nº 158, de 25 de novembro de 2025, publicada no diário oficial do Município de Gurupi, na página 3 – nº. 1371 – Terça-feira, 25 de novembro de 2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dias 01 de julho de 2026, para que surtam os seus efeitos legais.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, aos 20 dias do mês de julho de 2026.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI

CNPJ: 14.120.591/0001-45

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA

PRESIDENTE DO GURUPI PREV – Decreto Nº 0997/2024

Vida + Gurupi

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 11/2024

Instituto de Assistência dos Servidores Públicos - Vida + Gurupi

Chamamento Público 001/2024, **Partes: Instituto de Assistência dos Servidores Públicos –VIDA + GURUPI**, CNPJ: 37.344.611/0001-67 e **CLINICA DE GASTRO DE PALMAS LTDA**, CNPJ: 29.759.546/0001-02, **OBJETO** do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 11/2024, cujo objeto é a realização dos serviços Gastroenterológicos de: Consultas Médicas, Endoscopia Alta e Baixa e Cirurgias do Aparelho Digestivo autorizados pelo Plano de Assistência do Vida + Gurupi aos seus segurados e dependentes, conforme especificado na Lei Municipal nº 2656/2023, Regulamento próprio, tabela CBHPM 4ª Edição, Acordos e Pacotes sobre valores de procedimentos não especificados em tabelas, Portarias, Atos Normativos correspondentes a esses serviços. **Vigência:** O prazo de vigência do aditivo fica compreendido entre o dia 18/07/2026 a 17/07/2028. **Assinatura:** 17/07/2026.

FÁBIO ARAUJO SILVA

Presidente do Vida + Gurupi.

Decreto nº 284/2024

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 518 DE 20 DE JULHO DE 2.026.

"Designa Servidor Público Municipal para Fiscalizar Contrato de Empresa Especializada Para a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos e Maquinas, Fora do Período de Garantia, com Fornecimento de Peças/Materiais e Acessórios de Reposição, para Suprir a Demanda da Secretaria

Municipal de Administração – Peças/Mão de Obra,
Contrato 0152/2026.”

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I– Designar o Servidor Público Municipal **WILBER FRANÇA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Diretor II, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para fiscalizar, receber e atestar notas fiscais referentes ao Processo Administrativo nº 2026033011005, que trata Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas, fora do período de garantia, com fornecimentos de peças/materiais e acessórios e acessórios de reposição, para suprir demanda da Secretaria Municipal de Administração – Peças e Mão de obra, Contrato 0152/2026 empresa **LS – PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 08.532.353/0001-44.

II– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, *retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2026*

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de julho de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

Junta Médica Oficial

PORTARIA Nº. 572 DE 20 DE JULHO DE 2.026.

“Altera o Art.1º da Portaria nº 553, de 17 de julho de 2026, a qual dispõe sobre a Prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO a ocorrência de erro material na Portaria nº 553, de 17 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial do Município nº 1526, folha 03 de 17 de julho de 2026, na qual Prorrogou o Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal. **ROSALIA DORNELES**.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o poder dever de rever seus próprios atos, pautadas nos princípios constitucionais da Legalidade e Autotutela,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º na da Portaria nº 553, de 17 de julho de 2026 a qual dispõe sobre a Prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal **ROSALIA DORNELES**, para retificar a lotação da servidora, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **15/07/2.026 a 12/10/2.026**, a servidora pública municipal, **ROSALIA DORNELES**. matrícula nº 249500, ocupante de cargo de provimento efetivo Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 15 de julho de 2026*.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 573 DE 20 DE JULHO DE 2.026.

“Altera o Art.1º da Portaria nº 555, de 17 de julho de 2026, a qual dispõe sobre a Prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO a ocorrência de erro material na Portaria nº 555, de 17 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial do Município nº 1526, folha 03 de 17 de julho de 2026, na qual Prorrogou o Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal. **LUCIENE PEREIRA DA SILVA**.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o poder dever de rever seus próprios atos, pautadas nos princípios constitucionais da Legalidade e Autotutela,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º na da Portaria nº 555, de 17 de julho de 2026 a qual dispõe sobre a Prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal **LUCIENE PEREIRA DA SILVA**, para retificar o nome e matrícula da servidora, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **15/07/2.026 a 10/01/2027**, a servidora pública municipal, **LUCIENE MARRA DIAS DE SOUZA**. matrícula nº 123597 ocupante de cargo de provimento efetivo Professor Normalista lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de julho de 2026.

CUMpra-SE E Publique-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

Central de Aquisições e Contratações Públicas

**AVISO DE DISPENSA Nº DL-2026-136-GPI-FMS
FORMATO NÃO ELETRÔNICO, VIA E-MAIL
PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2026060107004
PROCOTOLO ADMINISTRATIVO Nº 2026016864**

DA UNIDADE CONTRATANTE/ÓRGÃO:
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GURUPI TOCANTINS - FMS

DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR DESTINADO ÀS AMBULÂNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI/TO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Nos termos do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

PERÍODO DE PROPOSTAS

- A partir das 23h59min do dia 20/07/2026
- Até 23/07/2026 às 23h59min.

MEIOS DE ENVIO

- Envio da documentação e proposta comercial será por meio do e-mail: propostascacp@gurupi.to.gov.br
Torna-se público que o(a) GURUPI- TO, por meio do(a) órgão supra identificado, realizará a Dispensa , com critério de escolha por meio de recebimento de propostas, via e-mail, com apuração por MENOR PREÇO POR ITEM, na hipótese da LEI FEDERAL N 14.133/2021, COM FULCRO NO ARTIGO 75, INCISO II. Edital e documentos disponíveis no portal de Transparência: <https://transparencia.gurupi.to.gov.br/transparencia/licitacao> e no Portal Nacional de Contratações Públicas: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Gurupi -TO, 20 de julho de 2026.

Carlos César Cardoso Gomes
Agente de Contratação
Portaria nº. 0007/2026

Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, e a Polícia Militar do Estado do Tocantins, por intermédio do 4º Batalhão da Polícia Militar.

OBJETO: Cooperação técnica para execução de ações voltadas ao acompanhamento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, especialmente Prestação de Serviços à Comunidade – PSC, conforme diretrizes do SINASE.

VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990), Lei nº 12.594/2012 (SINASE) e demais normas aplicáveis.

RECURSOS FINANCEIROS: O presente Termo não implica transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2026.

SIGNATÁRIOS DO TERMO:

JOSINIANE BRAGA NUNES

Prefeita Municipal

JOSÉ DARCY FONSECA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Assistência Social

TENENTE-CORONEL RENATO MARQUES LISBOA

Comandante do 4º BPM

Gurupi – TO, 20 de julho de 2026.

JOSE DARCY FONSECA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto nº1281/2025

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 202/2026, DE 20 DE JULHO DE 2026

“Designa servidora para acompanhar, fiscalizar e atestar notas fiscais, e dá outras providências.”

A Gestora do Fundo Municipal de Apoio a Cultura **do Município de Gurupi, Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no **artigo 37 da Constituição Federal**;

CONSIDERANDO o disposto no **artigo 117 da Lei nº 14.133/2021**, que trata do acompanhamento e da fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no **artigo 140 da Lei nº 14.133/2021**, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação dos serviços;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2026

PARTES: Município de Gurupi/TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Pública Municipal Laryssa Samara Ferreira Silva de Sá, ocupante do cargo de **Chefe de Divisão II**, Decreto nº 0241/2025, para atuar como **Fiscal do Contrato**, sendo responsável por **acompanhar, fiscalizar, receber e atestar notas fiscais**, referente ao **Processo Eletrônico nº 2026070132001** e **Processo Administrativo nº 2026017072**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM TRIO ELÉTRICO, COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA DE SOM E OPERAÇÃO TÉCNICA, DESTINADA AO ATENDIMENTO DE EVENTO DE APOIO AO TURISMO RELIGIOSO, A SER REALIZADO NO TREVO DA PRAIA, NO MUNICÍPIO DE GURUPI – TO**.

Art. 2º Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, através dos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Gurupi, e CUMPRE-SE.

Fundo Municipal de Apoio a Cultura de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de julho de 2026.

Liliane Pagliarini

Gestora Fundo Municipal de Apoio a Cultura
Decreto nº 0466/2025

PORTARIA Nº 203/2026, DE 20 DE JULHO DE 2026

“Designa servidora para acompanhar, fiscalizar e atestar notas fiscais, e dá outras providências.”

A Gestora do Fundo Municipal de Apoio a Cultura **do Município de Gurupi, Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no **artigo 37 da Constituição Federal**;

CONSIDERANDO o disposto no **artigo 117 da Lei nº 14.133/2021**, que trata do acompanhamento e da fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no **artigo 140 da Lei nº 14.133/2021**, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação dos serviços;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Pública Municipal Laryssa Samara Ferreira Silva de Sá, ocupante do cargo de **Chefe de Divisão II**, Decreto nº 0241/2025, para atuar como **Fiscal do Contrato**, sendo responsável por **acompanhar, fiscali-**

zar, receber e atestar notas fiscais, referente ao **Processo Eletrônico nº 2026061532003** e **Processo Administrativo nº 2026014543**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CRIAÇÃO DA IDENTIDADE VISUAL E CONFECÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL DESTINADOS AO ARRAIÁ DA AMIZADE 2026, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DIVULGAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO, SINALIZAÇÃO E PREMIAÇÃO DO EVENTO**.

Art. 2º Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, através dos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Gurupi, e CUMPRE-SE.

Fundo Municipal de Apoio a Cultura de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de julho de 2026.

Liliane Pagliarini

Gestora Fundo Municipal de Apoio a Cultura
Decreto nº 0466/2025

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – EDITAL Nº
I/2026**

Nº do Termo: 01/2026

Processo nº: 2026071732001

Objeto: PROCESSO INDIVIDUAL DE PAGAMENTO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº I/2026 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) - CATEGORIA A

Fundamento Legal: EDITAL Nº I/2026

Vigência: Início 06/07/2026 e Término 20/11/2026

Valor: 15.000,00 (quinze mil reais)

Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3029.339036

Fonte de Recurso: 17190000000000

Data da Assinatura: 06/07/2026

Proposto: FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA

Proponente: Adailson Costa dos Santos

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – EDITAL Nº
I/2026**

Nº do Termo: 02/2026

Processo nº: 2026071732002

Objeto: PROCESSO INDIVIDUAL DE PAGAMENTO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº I/2026 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) - CATEGORIA A

Fundamento Legal: EDITAL Nº I/2026

Vigência: Início 06/07/2026 e Término 20/11/2026

Valor: 15.000,00 (quinze mil reais)

Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3029.339036

Fonte de Recurso: 17190000000000

Data da Assinatura: 06/07/2026
Proposto: FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA
Proponente: Amanda Carolina Pereira da Silva

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – EDITAL Nº
I/2026**

Nº do Termo: 03/2026
Processo nº: 2026071732003
Objeto: PROCESSO INDIVIDUAL DE PAGAMENTO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº I/2026 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) - CATEGORIA A
Fundamento Legal: EDITAL Nº I/2026
Vigência: Início 06/07/2026 e Término 20/11/2026
Valor: 15.000,00 (quinze mil reais)
Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3029.339036
Fonte de Recurso: 17190000000000
Data da Assinatura: 06/07/2026
Proposto: FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA
Proponente: Antônio José Roveroni

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – EDITAL Nº
I/2026**

Nº do Termo: 04/2026
Processo nº: 2026071732004
Objeto: PROCESSO INDIVIDUAL DE PAGAMENTO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº I/2026 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) - CATEGORIA A
Fundamento Legal: EDITAL Nº I/2026
Vigência: Início 06/07/2026 e Término 20/11/2026
Valor: 15.000,00 (quinze mil reais)
Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3029.339036
Fonte de Recurso: 17190000000000
Data da Assinatura: 06/07/2026
Proposto: FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA
Proponente: Associação de Artes de Gurupi

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – EDITAL Nº
I/2026**

Nº do Termo: 05/2026
Processo nº: 2026071732005
Objeto: PROCESSO INDIVIDUAL DE PAGAMENTO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº I/2026 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) - CATEGORIA A

Fundamento Legal: EDITAL Nº I/2026
Vigência: Início 06/07/2026 e Término 20/11/2026
Valor: 15.000,00 (quinze mil reais)
Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3029.339036
Fonte de Recurso: 17190000000000
Data da Assinatura: 06/07/2026
Proposto: FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA
Proponente: Elisangela Marinho Duarte de Santana

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – EDITAL Nº
I/2026**

Nº do Termo: 06/2026
Processo nº: 2026071732006
Objeto: PROCESSO INDIVIDUAL DE PAGAMENTO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº I/2026 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) - CATEGORIA A
Fundamento Legal: EDITAL Nº I/2026
Vigência: Início 06/07/2026 e Término 20/11/2026
Valor: 15.000,00 (quinze mil reais)
Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3029.339036
Fonte de Recurso: 17190000000000
Data da Assinatura: 06/07/2026
Proposto: FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA
Proponente: Franciele Abreu Silva

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – EDITAL Nº
I/2026**

Nº do Termo: 07/2026
Processo nº: 2026071732007
Objeto: PROCESSO INDIVIDUAL DE PAGAMENTO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº I/2026 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) - CATEGORIA A
Fundamento Legal: EDITAL Nº I/2026
Vigência: Início 06/07/2026 e Término 20/11/2026
Valor: 15.000,00 (quinze mil reais)
Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3029.339036
Fonte de Recurso: 17190000000000
Data da Assinatura: 06/07/2026
Proposto: FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA
Proponente: Francisco de Sousa Pereira

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – EDITAL Nº
I/2026**

Nº do Termo: 08/2026
Processo nº: 2026071732008

Objeto: PROCESSO INDIVIDUAL DE PAGAMENTO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2026 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) - CATEGORIA A

Fundamento Legal: EDITAL Nº 1/2026

Vigência: Início 06/07/2026 e Término 20/11/2026

Valor: 15.000,00 (quinze mil reais)

Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3029.339036

Fonte de Recurso: 17190000000000

Data da Assinatura: 06/07/2026

Proposto: FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA

Proponente: Gabriel Ferreira Paranaguá

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – EDITAL Nº
1/2026**

Nº do Termo: 09/2026

Processo nº: 2026071732009

Objeto: PROCESSO INDIVIDUAL DE PAGAMENTO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2026 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) - CATEGORIA A

Fundamento Legal: EDITAL Nº 1/2026

Vigência: Início 06/07/2026 e Término 20/11/2026

Valor: 15.000,00 (quinze mil reais)

Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3029.339036

Fonte de Recurso: 17190000000000

Data da Assinatura: 06/07/2026

Proposto: FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA

Proponente: Jeniffer Lorrayne dos Santos Vasconcelos

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – EDITAL Nº
1/2026**

Nº do Termo: 10/2026

Processo nº: 2026071732010

Objeto: PROCESSO INDIVIDUAL DE PAGAMENTO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2026 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) - CATEGORIA A

Fundamento Legal: EDITAL Nº 1/2026

Vigência: Início 06/07/2026 e Término 20/11/2026

Valor: 15.000,00 (quinze mil reais)

Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3029.339036

Fonte de Recurso: 17190000000000

Data da Assinatura: 06/07/2026

Proposto: FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA

Proponente: Jonair Barbosa Rocha

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – EDITAL Nº
1/2026**

Nº do Termo: 11/2026

Processo nº: 2026071732011

Objeto: PROCESSO INDIVIDUAL DE PAGAMENTO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2026 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) - CATEGORIA A

Fundamento Legal: EDITAL Nº 1/2026

Vigência: Início 06/07/2026 e Término 20/11/2026

Valor: 15.000,00 (quinze mil reais)

Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3029.339036

Fonte de Recurso: 17190000000000

Data da Assinatura: 06/07/2026

Proposto: FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA

Proponente: Magdi Matheus de Oliveira Cabral

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – EDITAL Nº
1/2026**

Nº do Termo: 12/2026

Processo nº: 2026071732012

Objeto: PROCESSO INDIVIDUAL DE PAGAMENTO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2026 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) - CATEGORIA A

Fundamento Legal: EDITAL Nº 1/2026

Vigência: Início 06/07/2026 e Término 20/11/2026

Valor: 15.000,00 (quinze mil reais)

Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3029.339036

Fonte de Recurso: 17190000000000

Data da Assinatura: 06/07/2026

Proposto: FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA

Proponente: Marília Pokwyj Ribeiro de Sousa Krahô

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – EDITAL Nº
1/2026**

Nº do Termo: 13/2026

Processo nº: 2026071732013

Objeto: PROCESSO INDIVIDUAL DE PAGAMENTO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2026 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) - CATEGORIA A

Fundamento Legal: EDITAL Nº 1/2026

Vigência: Início 06/07/2026 e Término 20/11/2026

Valor: 15.000,00 (quinze mil reais)

Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3029.339036

Fonte de Recurso: 17190000000000

Data da Assinatura: 06/07/2026
Proposto: FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA
Proponente: Thiago Ferreira da Silva

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – EDITAL Nº
I/2026**

Nº do Termo: 14/2026
Processo nº: 2026071732014
Objeto: PROCESSO INDIVIDUAL DE PAGAMENTO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº I/2026 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) - CATEGORIA B
Fundamento Legal: EDITAL Nº I/2026
Vigência: Início 06/07/2026 e Término 20/11/2026
Valor: 10.000,00 (dez mil reais)
Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3029.339036
Fonte de Recurso: 17190000000000
Data da Assinatura: 07/07/2026
Proposto: FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA
Proponente: Ana Marcia Sousa Barros da Silva

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – EDITAL Nº
I/2026**

Nº do Termo: 15/2026
Processo nº: 2026071732015
Objeto: PROCESSO INDIVIDUAL DE PAGAMENTO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº I/2026 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) - CATEGORIA B
Fundamento Legal: EDITAL Nº I/2026
Vigência: Início 06/07/2026 e Término 20/11/2026
Valor: 10.000,00 (dez mil reais)
Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3029.339036
Fonte de Recurso: 17190000000000
Data da Assinatura: 07/07/2026
Proposto: FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA
Proponente: Davi Ricardo Alves Mota

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – EDITAL Nº
I/2026**

Nº do Termo: 16/2026
Processo nº: 2026071732016
Objeto: PROCESSO INDIVIDUAL DE PAGAMENTO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº I/2026 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) - CATEGORIA B

Fundamento Legal: EDITAL Nº I/2026
Vigência: Início 06/07/2026 e Término 20/11/2026
Valor: 10.000,00 (dez mil reais)
Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3029.339036
Fonte de Recurso: 17190000000000
Data da Assinatura: 07/07/2026
Proposto: FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA
Proponente: Denise Nunes Brito

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – EDITAL Nº
I/2026**

Nº do Termo: 17/2026
Processo nº: 2026071732017
Objeto: PROCESSO INDIVIDUAL DE PAGAMENTO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº I/2026 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) - CATEGORIA B
Fundamento Legal: EDITAL Nº I/2026
Vigência: Início 06/07/2026 e Término 20/11/2026
Valor: 10.000,00 (dez mil reais)
Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3029.339036
Fonte de Recurso: 17190000000000
Data da Assinatura: 07/07/2026
Proposto: FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA
Proponente: Ellys Mara Francisco da Silva

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – EDITAL Nº
I/2026**

Nº do Termo: 18/2026
Processo nº: 2026071732018
Objeto: PROCESSO INDIVIDUAL DE PAGAMENTO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº I/2026 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) - CATEGORIA B
Fundamento Legal: EDITAL Nº I/2026
Vigência: Início 06/07/2026 e Término 20/11/2026
Valor: 10.000,00 (dez mil reais)
Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3029.339036
Fonte de Recurso: 17190000000000
Data da Assinatura: 07/07/2026
Proposto: FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA
Proponente: Isabela Moreira Barros

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – EDITAL Nº
I/2026**

Nº do Termo: 19/2026
Processo nº: 2026071732019

Objeto: PROCESSO INDIVIDUAL DE PAGAMENTO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº I/2026 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) - CATEGORIA B

Fundamento Legal: EDITAL Nº I/2026

Vigência: Início 06/07/2026 e Término 20/11/2026

Valor: 10.000,00 (dez mil reais)

Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3029.339036

Fonte de Recurso: 17190000000000

Data da Assinatura: 07/07/2026

Proposto: FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA

Proponente: Raquel Arruda Sousa

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – EDITAL Nº I/2026

Nº do Termo: 20/2026

Processo nº: 2026071732020

Objeto: PROCESSO INDIVIDUAL DE PAGAMENTO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº I/2026 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) - CATEGORIA B

Fundamento Legal: EDITAL Nº I/2026

Vigência: Início 06/07/2026 e Término 20/11/2026

Valor: 10.000,00 (dez mil reais)

Dotação Orçamentária: 32.3201.13.392.0002.3029.339036

Fonte de Recurso: 17190000000000

Data da Assinatura: 07/07/2026

Proposto: FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA

Proponente: Witalo Batista Barbosa

Gurupi, 02 de julho de 2026

Liliane Pagliarini
Fundo Municipal de Apoio a Cultura
Dec. Nº0466/2025

Gurupi/TO, 20/07/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

Secretaria Municipal de Finanças, Planeja- mento e Orçamento

PORTARIA Nº. 036/2026, DE 20 DE JULHO DE 2026.

“Designa Servidora Municipal para recebimento, fiscalização e atesto de Nota Fiscal”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no Artigo 117 da Lei Federal Nº 14.133 de 01º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e respectivas atualizações;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora **BELZIRA BARBOSA SANTOS**, para responder pelo recebimento, fiscalização e atesto das notas fiscais, desta Secretaria, referente ao Processo Administrativo nº 2026016155/ 2026062513001, Pregão Eletrônico nº PE/2025.058 – GPI-FMAC, Ata de Registro de Preços Nº 014/2026, que tem como objeto Registro de Preços Para Futura, Eventual e Parcelada Contratação de Pessoa Juridica Especializada na Prestação de Serviços de Buffet.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento, aos 20 dias do mês de julho de 2026.

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.
Decreto nº 1.831/2024

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº387/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: LUANNA DE SOUZA SANTOS LAGE

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº387/2026, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e LUANNA DE SOUZA SANTOS LAGE, no cargo de Assistente Administrativo.

O presente instrumento de distrato produz efeitos legais a **partir da data 31 de julho de 2026.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso II da Lei nº 2.392/2018, a pedido do contratado.

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA RH/SEMUS Nº 0269/2026 DE 20 DE JULHO DE 2026

“Dispõe sobre autorização de incluir de gratificações para servidores, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0441/2026, de 1º de abril de 2026;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pelo Decreto nº 802/2017 de 31 de agosto de 2017, referente às gratificações dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, contratado no cargo de Assistente Administrativo, lotado na Central de Regulação para a função de Assessoramento no Departamento de Regulação e **INCLUIR** o lançamento mensal de gratificação do Art. 4º do Decreto nº 802/2017, conforme segue:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	VALOR R\$	INÍCIO PAGAMENTO	LOTAÇÃO
NOVO	ADRIELLY ALVES PIRES	ASSISTENTE ADM.	500,00	20/07/2026	REGULAÇÃO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Gurupi, aos 20 dias do mês de julho de 2026.

RICARDO DA SILVA DE JESUS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0441/2026

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento
Decreto nº 1.831/2024

PORTARIA GAB/SMS Nº 0270/2026 DE 20 DE JULHO DE 2026.

"Designa servidor para acompanhamento da execução do objeto e atesto de Nota Fiscal".

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0441/2026, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, e respectivas atualizações;

CONSIDERANDO a realização do procedimento licitatório na modalidade **Credenciamento, Protocolo Eletrônico: 2025041407001 - Processo Administrativo: 2025005958**, tendo como objeto o CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE CLÍNICA, ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLÓGIA, onde a Secretaria Municipal de Saúde é órgão participante;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor responsável para acompanhar a execução, fiscalizar, receber o objeto e atestar as notas fiscais, em observações às disposições legislações constantes no referido Credenciamento;

RESOLVE:

I - Designar os servidores **Adaila Lopes Viana F. Duarte - Matrícula nº 495795 e João Antonio Maciel da Silva - Matrícula n.º 508364, em conjunto ou separadamente** para fiscalização, acompanhamento da execução e atesto das notas fiscais, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II - Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 15 de julho de 2026.

III - Registre-se, Publique-se no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e **Cumpra-se**.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 20 dias do mês de julho de 2026.

Ricardo da Silva de Jesus
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0441/2026

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0224/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADO: ADRIELLY ALVES PIRES CPF: 083.xxx.xxx-50

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO.

LOTAÇÃO: 7.342 - CENTRAL DE REG (INFO IMPLANT DO SIS)-FUS

DOTAÇÃO: 7743 - REMUNERACAO DOS SERVIDORES DA SAUDE ESPECIALIZADA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações;

VIGÊNCIA: 20 de julho de 2026 a 20 de julho de 2027. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 20/07/2026.

JUSTIFICATIVA DA NOVA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de continuidade dos serviços/fornecimentos de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, essenciais ao regular funcionamento das atividades desenvolvidas pelo departamento de Regulação Municipal da Secretaria Municipal de Saúde.

A nova contratação torna-se necessária em razão de:

- encerramento da vigência do contrato anterior;
- necessidade de manutenção da continuidade administrativa;
- impossibilidade de interrupção dos serviços essenciais;
- atendimento ao interesse público e às necessidades da administração municipal.

Destaca-se que a contratação observou os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, conforme disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de julho de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RICARDO DA SILVA DE JESUS
CONTRATANTE

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº PE/2026.030-GPI-FMS**

O Município de Gurupi/TO, através da Secretaria Municipal de Saúde, TORNA PÚBLICO a SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº PE/2026.030-GPI-FMS. Processo Eletrônico nº **2026030607008**. Tipo Menor Preço, por lote/ampla concorrência. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA MONITORAMENTO DE SINAIS VITAIS EM PACIENTES, COM ALTA PRECISÃO E AGILIDADE, COM SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE RISCO INTEGRADO, TECNOLOGIA DE ELETROCARDIOGRAFO DIGITAL, PORTATIL, PARA REALIZAR EXAME DE ECG EM REPOUSO E TESTES ERGOMETRICOS, COM SOFTWARE INTEGRADO AO EQUIPAMENTO PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE EXAMES E LAUDOS PELA INTERNET. Tendo sido verificado pela administração a necessidade de alterações no procedimento licitatório. Legislação: Lei Federal nº 14.133, de 2021 (NLLC), Informações pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 20/07/2026.

Ricardo da Silva de Jesus
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0441/2026

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2026 AOS
TERMOS DE CREDENCIAMENTO Nº 01, Nº 02, Nº 03 E
Nº 04 – CR/2025.004-GPI-SEMUS-REPUBLICADO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025010815
PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2025062607002
O MUNICÍPIO DE GURUPI – TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 11.336.672/0001-99, com sede na Avenida Pernambuco, nº 1345, Centro, Gurupi – TO, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sr. RICARDO DA SILVA DE JESUS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** expedir o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 01, Nº 02, Nº 03 E Nº 04 – CR/2025.004-GPI-SEMUS-REPUBLICADO, celebrado com as empresas: VITAL DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.508.868/0001-04, DUOCOR – CENTRO CLÍNICO E DIAGNÓSTICO EM CARDIOLOGIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 37.029.217/0001-34, GURUPI GASTRO CLÍNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.952.495/0001-02, P C DE ALMEIDA FILHO, inscrita no CNPJ sob nº 04.902.670/0001-54, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a modificação da cláusula 10.2. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, exclusivamente para alteração das Dotações Orçamentárias dos Termos de Credenciamento.

2. DA NOVA REDAÇÃO DA CLÁUSULA 10.2.

2.1. A cláusula 10.2. dos Termos de Credenciamento passa a vigorar com a seguinte redação:

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:
Dotação Orçamentária: 07.0709.10.302.0013.2060.339039
5099

Ficha: 20269688

Fonte: 16003110202601

Percentual de uso: 100%

3 DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Credenciamento original, não modificadas por este Apostilamento.

Gurupi – TO, 20 de JULHO de 2026.

Ricardo da Silva de Jesus
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0441/2026

**AVISO DE INTENÇÃO
DE REGISTRO DE PREÇOS IRP Nº 0720000001/2026**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em obediência ao disposto no art. 7º do Decreto Municipal nº 1.589/2023, na competência de Órgão Gerenciador, torna pública a Intenção de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, RECARGA DE EXTINTORES, COMPONENTES E ACESSÓRIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, mediante realização de licitação pública na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO-SRP, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do PROCESSO Nº 2026071407012. Os órgãos que tiverem a intenção em participar do referido processo, deverão MANIFESTAR-SE por meio dos seguintes documentos: MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO afirmando sua concordância com o objeto nas mesmas condições a ser licitado; ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR e DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA, indicando a quantidade requerida com justificativa fundamentada de sua real necessidade. A MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO JUNTAMENTE COM A ETP DEVERÁ SER ENVIADA/ANEXADA/TRAMITADA, por meio de ocorrência em evento próprio no respectivo protocolo eletrônico da despesa, DEVIDAMENTE ASSINADA, IMPRETERIVELMENTE no prazo de 08 (oito) dias úteis, contados desta publicação.

Gurupi – TO, 20 de julho de 2026.

RICARDO DA SILVA DE JESUS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0.458/2026

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOE ACACIO FILHO R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO

PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM
ALTA HOSPITALAR DO HGP. PERÍODO: 16/07/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS PARA O LABORATÓRIO CENTRAL EM PALMAS/TO. PERÍODO: 17/07/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOE ACACIO FILHO R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD). PERÍODO: 18/07/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR WILLES PEREIRA DE MORAIS R\$ 1050,00 (MIL E CINQUENTA REAIS). DESTINO: BARRETOS-SP. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE EM DECORRÊNCIA DE CONSULTA/EXAMES MÉDICO NO HOSPITAL DO AMOR EM BARRETOS/SP. PERÍODO: 18/07/2026 A 21/07/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM ALTA HOSPITALAR DO HGP. PERÍODO: 19/07/2026.

